



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PINHAL DE SÃO BENTO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01 /2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, vereador Marcio Menin, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes vereadores e servidores, para comporem, como representantes da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, a Comissão de Revisão à Lei Orgânica Municipal:

- 1 – Igor Dias Barbosa - Jurídico
- 2 – Irio Fernandes – Vereador
- 3 – Marcio Menin – Vereador Presidente

Art. 2º. Os representantes da Câmara Municipal de Pinhal de São Bento, terão competência para participar de reuniões com os organizadores da elaboração da Revisão à Lei Orgânica Municipal, além de outras competências correlatas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Pinhal de São Bento

Pinhal de São Bento, 20 de janeiro de 2025

Marcio Menin
Vereador Presidente